



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

**SECRETARIA SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**RECURSO:** PRÓPRIO

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** O presente processo tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de seguro para veículo(s) do Município de Presidente Castello Branco, visando garantir a cobertura de riscos relacionados à utilização dos veículos, incluindo, mas não se limitando a danos materiais, danos corporais, roubo, furto, incêndio, e outras situações previstas na apólice contratada.

O prazo de duração é de 1 ano, contado da homologação, podendo ser prorrogado para mais 4 anos, caso for de interesse da contratante, conforme especificado no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as diretrizes do artigo 106 da mesma Lei.

#### **DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1	SERV	1	Contratação de Seguro do veículo Uno Mile Way Economy 1.0, 8v, Flex, 02 portas, ano/modelo 2010/2011, placas NMG1H87, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: 100.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanente por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco) AGRICULTURA
2	SERV	1	Contratação de Seguro de veículo Chevrolet Montana, LS 2, Flex, 99 cvs, 02 portas, ano/modelo 2019/2020, placas QTM7I83, casco 100% da tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, assegurado até junho/2025, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanente por ocupante: R\$ 15.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000  
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

			Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco) AGRICULTURA
3	SERV	1	Contratação de Seguro do veículo ônibus Marcopolo/Volare W9C ON, capacidade de 33 passageiros, ano/ modelo 2020/2020, placas RDY2B75, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, assegurado ate junho/2025, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 600.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por Ocupante: R\$ 24.300,00 APP Invalidez Permanente por ocupante: R\$ 24.300,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Danos Corporais e Materiais Causados a Passageiro: R\$ 3.079.608,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco) EDUCAÇÃO
4	SERV	1	Contratação de Seguro do veículo Renault Logan Auth 1016v, 77cv, Flex, 04 portas, ano/modelo 2014/2015, placas MLX1H67, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, assegurado ate março/2025, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanente por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco) ADMINISTRAÇÃO
5	SERV	1	Contratação de Seguro do veículo chevrolet Argo Drive 1.0 FLEX – marc a Fiat, ano/modelo 2023/2023, Hatch, tipo A, 4 portas, Placa SXC7D99, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 50.000,00 App Morte R\$ 15.000,00 App Invalidez R\$ 15.000,00 App Despesas Medicas Hospitalares R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco) EDUCAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000  
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

6	SERV	1	Contratação de Seguro de veículo Strada Endurance, Cabine Plus, 1.3 Flex, 02 portas, ano/modelo 2023/2024, (ainda não possui placa), casco 100% da tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanente por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco) AGRICULTURA
7	SERV	1	Contratação de Seguro do veículo Renault Logan Auth EXP 16 SCE, 186v, 04 portas, ano/modelo 2018/2019, placas QIY2495, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanente por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco) SAUDE
8	SERV	1	Contratação de Seguro do veículo FORD KA SE Plus 1.5 SD C, 136v, 04 portas, ano/modelo 2019/2020, placas RAI3244, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanente por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco) SAUDE
9	SERV	1	Contratação de Seguro do veículo FORD KA SE PLUS 1.5 SD C 136v, 04 portas, ano/modelo 2019/2020, placas QJW9945, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000  
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

			APP Invalidez Permanente por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco) SAUDE
10	SERV	1	Contratação de Seguro do veículo CHEVROLET COBALT 18m, 111cv, LTZ, 04 portas, ano/modelo 2018/2019, placas QTL1712, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanente por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco) SAUDE
11	SERV	1	Contratação de Seguro do veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER, 111cv, LTZ, 04 portas, 7 lugares, ano/modelo 2022/2023, placas RYF9J87, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 300.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 15.000,00 APP Invalidez Permanente por ocupante: R\$ 15.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas. (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco) SAUDE
12	SERV	1	Contratação de Seguro do veículo Hyundai/ HB20010TA FE. COMF., 120cv, 04 portas, ano/modelo 2024/2025, placas SXV5D17, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 300.000,00 Danos Morais R\$ 50.000,00 App Morte R\$ 15.000,00 App Invalidez R\$ 15.000,00 App Despesas Médicas Hospitalares por ocupante R\$ 20.000,00 Assistência 24 horas (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco) ASSISTENCIA SOCIAL
13	SERV	1	Contratação de seguro do veículo Caminhão IVECCO TECTOR 260E30ID, 300cv, diesel, 02 portas, 3 eixos, ano/modelo 2020/2020, placa REA6F95, tanque, casco 100% da Tabela FIPE,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000  
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

			vidros, pelo período de um ano, assegurado até junho/2025, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Carroceria: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 5.000,00 APP Invalidez Permanentes por ocupante: R\$ 5.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 5.400,00 Assistência 24 horas (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco) TRANSPORTES E OBRAS
14	SERV	1	Contratação de seguro do veículo Caminhão BASCULANTE IVECO TECTOR 260E30ID, 300cv, diesel, 02 portas, ano/modelo 2022/2023, placa RXS5G16, com caçamba basculante, casco 100% da Tabela FIPE, vidros, pelo período de um ano, com os seguintes valores de mercado: Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Carroceria: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 100.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 APP Morte por ocupante: R\$ 5.000,00 APP Invalidez Permanentes por ocupante: R\$ 5.000,00 Despesas Médicas Hospitalares por ocupante: R\$ 5.400,00 Assistência 24 horas (Franquia no máximo 5% do valor segurado referente ao casco) TRANSPORTES E OBRAS

**JUSTIFICATIVA:** O seguro de veículos é um contrato financeiro entre o proprietário de um veículo e uma seguradora. Esse contrato, conhecido como apólice de seguro, oferece proteção financeira contra diversos riscos relacionados ao veículo. A finalidade do seguro de veículos é proporcionar tranquilidade ao proprietário do veículo, protegendo-o financeiramente contra perdas e danos imprevistos. Além disso, o seguro contribui para a segurança financeira de terceiros envolvidos em acidentes nos quais o segurado seja responsável. Ter um seguro de veículos é uma prática comum e muitas vezes obrigatória em muitos países, pois oferece uma camada adicional de proteção tanto para o proprietário do veículo quanto para outras pessoas que possam ser afetadas por eventos relacionados ao uso do automóvel. O seguro de veículo com cobertura de Danos Materiais, Danos Corporais, Morte e Invalidez, e Despesas Médicas oferece uma gama abrangente de proteções tanto para o próprio segurado como para terceiros envolvidos em um acidente.

A presente contratação tem por finalidade a necessidade de assegurar todos os veículos oficiais pertencentes às secretarias municipais, bem como proteger os bens públicos de possíveis danos durante a utilização de qualquer veículo automotor dirigidos pelos servidores do Município, onde pode existir o risco da ocorrência de sinistros,





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

*Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000*  
*Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)*

independentemente das suas causas. Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, sendo imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para oferecer maior segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:** A justificativa para a escolha da solução entre as disponíveis no mercado para a contratação de seguro veicular, se baseia em diversos fatores importantes. Primeiramente, é essencial considerar a segurança e proteção dos veículos e também dos seus usuários, contra possíveis danos, roubos ou outras eventualidades que possam ocorrer. Além disso, a escolha da solução adequada envolve a análise detalhada das coberturas oferecidas por diferentes seguradoras, comparando não apenas os custos, mas também os benefícios e as condições contratuais. É importante buscar uma cobertura que atenda às necessidades específicas de proteção dos veículos, levando em consideração fatores como localização, tipo de uso, valor do bem segurado e perfil do segurado. Outro aspecto relevante é a reputação e a credibilidade da seguradora no mercado, bem como sua capacidade de prestação de serviços e agilidade no atendimento em casos de sinistros. Uma seguradora confiável e bem avaliada pode proporcionar maior tranquilidade e segurança ao segurado. Além disso, é importante considerar a relação custo-benefício da contratação do seguro, buscando uma solução que ofereça uma boa relação entre o preço pago pelo seguro e a qualidade das coberturas e serviços oferecidos. Por fim, é fundamental realizar uma análise comparativa entre as diferentes opções disponíveis no mercado, levando em conta as necessidades específicas do segurado e buscando uma solução que ofereça a melhor proteção e o melhor custo-benefício para os veículos. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de seguro para veículos municipais, garantindo assim a cobertura contra possíveis sinistros e danos, de forma a oferecer proteção ao patrimônio público e segurança aos usuários, alinhado custo-benefício favoráveis a administração pública.

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Será realizado um pregão na forma eletrônica.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:** Grau Alto por se tratar de seguro para veículos que estão expostos a riscos de danos.

**INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):** Esta contratação consta em outro procedimento de Processo Licitatório Nº 36/2024, Pregão Eletrônico Nº 16/2024

**EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO:** Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63.

**LOCAL DA ENTREGA:** As apólices deverão ser entregues no Prédio da Administração Municipal (Prefeitura Municipal), sito à Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, centro ou através do email [rh@castellobranco.sc.gov.br](mailto:rh@castellobranco.sc.gov.br).

**NECESSIDADE DE AMOSTRA:** ( ) SIM ( x ) NÃO

**FISCAL DO CONTRATO:** Graziela Zanol



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
*Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000*  
*Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)*

**GESTOR DE CONTRATO:** Ana Carla Frigo

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ter sua execução em até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do contrato, que deverão conter de forma clara os procedimentos para comunicação de sinistros e indenização. Mediante a assinatura do contrato a proponente deverá apresentar comprovação de efetivação de vigência dos seguros. O prazo de entrega das apólices será de no máximo 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

**PESQUISA DE PREÇOS:** Para a definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículos. Foi utilizado como parâmetro os orçamentos com fornecedores, vista que não foram possíveis encontrar em outras plataformas de pesquisas processos similares que pudessem ser utilizados como base.

1. PNCP: Em 02 de dezembro de 2024, às 09:10hs, foi realizada uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e o art. 2 do Decreto Municipal nº 6.083/2023, porém não foram encontrados processos que podem ser utilizados como parâmetro.

2. Contratações Similares (anteriores); na busca por outras contratações similares realizadas e outros municípios, foi feita uma pesquisa em 02 de dezembro de 2024, às 14:00 horas. O objetivo era localizar contratações que se assemelhassem ao objeto licitado e que pudessem fornecer informações relevantes para esta licitação. No entanto, constatou-se que o valor pago por veículo específico varia de acordo com as descrições e características de cada item a ser segurado, logo é difícil coletar um preço similar de contratação.

3. Pesquisa com Fornecedores: Realizamos uma pesquisa com os seguintes fornecedores:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR TOTAL MEDIO</b>
Porto Seguro	61.198.164/0001-60	R\$ 53.346,79
Mapfre Seguros Gerais S/A	61.074.175/0001-38	R\$ 82.300,00
Gente Seguradora	90.180.605/0001-02	R\$ 132.472,20
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 254.356,84</b>
<b>MÉDIA TOTAL</b>		<b>R\$ 84.785,61</b>

**OBSERVAÇÕES:** As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com fornecedores locais e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio de R\$ 84.785,61 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) para o período de 1 ano, podendo ser prorrogado para mais 4 anos, caso for de interesse da contratante. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

*Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000*  
*Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)*

Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

Presidente Castello Branco, 06 de dezembro de 2024.

---

**Maria Paula Engel**

Agente Administrativo

---

**Ademir Domingos Miotto**

Secretário Municipal  
de Administração, Planejamento e  
Finanças

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_